



PORTARIA Nº 064/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,


RESOLVE:

1. Criar a Comissão da **Criança e do Adolescente**;
2. Nomear como Presidente, o Advogado **Enio Gentil Vieira Júnior - OAB/SC 20.025** e Vice-Presidente a Advogada **Khadia Rowana Zimmer - OAB/SC 33.929**, para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 25 de abril de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente